



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 741, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao
Senhor ENÉAS DE JESUS
GONÇALVES SOBRINHO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma do art. 17, I, a, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor ENÉAS DE JESUS GONÇALVES SOBRINHO, em razão dos seus relevantes serviços prestados em favor da sociedade amazonense.

Art. 2.º A outorga da Medalha ocorrerá em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e realizada no Plenário Ruy Araújo.

Art. 3.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.